



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 000013100003747/2016-10

Credenciamento nº 001/2016-SEF

Objeto: Credenciamento de banco(s) múltiplo(s) para prestar(em) serviços bancários de pagamento dos valores líquidos relativos à folha de pagamento do Comando do Exército, devidos aos militares da ativa, na inatividade e aos pensionistas militares.

1) O Ordenador de Despesas Substituto da Secretaria de Economia e Finanças **HOMOLOGA** o presente procedimento de licitação, referente ao Credenciamento nº 001/2016-SEF, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

2) Assim, nos termos da Legislação vigente, fica **HOMOLOGADO**:

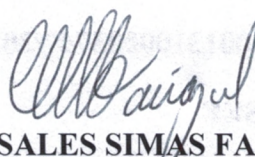
a) A habilitação das seguintes Instituições Financeiras:

Nº Ord	Instituição Bancária	CNPJ
1	Banco ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04
2	Banco do BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
3	Banco DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90
4	Banco SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/0001-42
5	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
6	Banco BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
7	Banco BANRISUL	92.702.067/0001-96
8	Banco SAFRA S/A	58.160.789/0001-28
9	Banco BMG S/A	61.186.680/0001-74
10	Banco AGIPLAN S/A	10.664.513/0001-50

3) DESPACHO

- a) Seja dada ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.
- b) Notifique-se os habilitados para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
- c) Registre-se e publique-se.

Brasília, DF, 27 de dezembro de 2016.



CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS – Cel

Ordenador de Despesas Substituto da SEF

2) Assinar, nos termos da legislação vigente, nos HOMOLOGADOS.

a) A habilitação das seguintes instituições financeiras:

N.º Ord	Instituição Bancária	CNPJ
1	Banco ITAU LIMBANO S/A	00.701.100/0001-04
2	Banco do BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
3	Banco DAYCOVAL S/A	02.232.889/0001-90
4	Banco SBT ADVIS (BRASIL) S/A	00.460.888/0001-42
5	CAXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
6	Banco BRADESCO S/A	00.746.948/0001-12
7	Banco PARIBANK	02.702.067/0001-96
8	Banco SAFRA S/A	28.100.780/0001-28
9	Banco BMF S/A	01.186.690/0001-74
10	Banco AGIBANK S/A	18.664.213/0001-30